

COMUNICADO Nº 004/DERH-3/2016

PREZADOS(AS) SENHORES(AS)

**Coordenadores de RH das Secretarias Municipais
Supervisores de Gestão de Pessoas das Subprefeituras**

Data: 17/05/2016

DIRIGIDO: Unidades de Recursos Humanos – URH das Secretarias Municipais e Supervisões de Gestão de Pessoas – SUGESP das Subprefeituras.

ASSUNTO: CADASTRO DE NOVOS ÓRGÃOS EXTERNOS E REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Considerando as solicitações para a inclusão de novos Órgãos e/ou Regimes Previdenciários para o cadastro das averbações de tempo extra municipal ou afastamentos de servidores da PMSF:

- Para órgãos externos - artigo 45 da Lei 8.989/79,
- Para o cumprimento Mandato Sindical - Lei nº 13.883/04, e/ou
- Para o cumprimento Mandato Eletivo - artigo 50 da Lei 8989/79

Comunicamos que nos e-mails com os pedidos, **que deverão ser encaminhados para a pasta pública do DERH 3, smg-cogep-derh3@prefeitura.sp.gov.br**, deverão conter as seguintes informações:

Solicitação	Informação necessária
Órgão Utilizado para o cadastro: 1) de afastamento: - Nos termos do artigo 45 da Lei 8989/79, - Para o exercício de mandato sindical, Lei 13.883/04. - Para cumprir mandato eletivo, artigo 50 da Lei 8989/79. 2) Averbação de Tempo Extramunicipal	Cópia da publicação se for afastamento ou cópia digitalizada da Certidão se for averbação. Observação: 1) Caso seja uma Secretaria Municipal de uma cidade, será criado o Município; 2) Caso seja esfera Estadual, será criada a nível de Secretaria / Empresa 3) Caso seja esfera Federal, será criado a nível de Ministério / Empresa

Regime Previdenciário - Utilizado para o cadastro de averbações de tempo extra municipal.	Sigla, nome e cópias digitalizadas da Certidão e do CNPJ obtidos no site da Receita Federal: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpireva/Cnpireva_Solicitacao.asp
---	--

Eventuais dúvidas e questões deverão ser encaminhadas para:

SMG - COGEP - DERH 3 - Divisão de Gestão de Tempo de Serviço e Informações

***DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E INFORMAÇÕES – DERH-3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DERH
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG***